ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 607/08

INDICAÇÃO Nº 265 /2008

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	8178
ACEITO EM	30 / 04	/2008	8180
APROVADO EM	06 / 05	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 980 /2008

EM 29 / 04 / 2008

08

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado um ofício à Prefeitura Municipal sugerindo que, nos próximos concursos públicos realizados pelo Executivo Municipal, procure evitar que a prova seja realizada aos sábados durante o dia.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2008.

Júlio César P. da Silva
Vereador do PMDB

JUSTIFICATIVA: Faço tal solicitação tendo em vista que as pessoas que professam a fé na Igreja Adventista ficam impedidas de realizarem o concurso por preceito religioso.

VISTO

Presidente